



SOE em Ação: Responsabilidade, Autonomia e Organização



Segmento: Fundamental – Séries Iniciais



Responsabilidade, Autonomia e Organização no Ensino Fundamental I: crescer sem deixar de ser criança



O Ensino Fundamental – Séries Iniciais é uma etapa decisiva no desenvolvimento das crianças, pois marca a ampliação das experiências escolares e o início da construção mais consciente da **responsabilidade**, da **autonomia**, da **organização** e da **postura como estudante**. No entanto, é fundamental compreender que esse processo deve

ocorrer **respeitando a infância**, o tempo de amadurecimento e o direito de a criança brincar, imaginar, errar e aprender gradualmente.

Desenvolver responsabilidade nessa fase não significa exigir comportamentos rígidos ou atitudes adultas, mas ensinar, de forma orientada e afetiva, que a criança pode cuidar de seus materiais, cumprir combinados simples, respeitar colegas e adultos e compreender que suas ações têm consequências. Esse aprendizado acontece no cotidiano, com diálogo, exemplo e constância.

A **autonomia** é construída quando a criança é estimulada a fazer escolhas, organizar pequenas tarefas, tentar resolver situações do dia a dia e confiar em suas capacidades, sempre com o apoio do adulto. Para **Lev Vygotsky**, a aprendizagem acontece por meio da interação social e da mediação. Assim, a criança se desenvolve quando o adulto oferece apoio, orientação e desafios adequados, retirando essa ajuda gradualmente, conforme o aluno ganha segurança e independência.

A **organização e a postura como estudante** envolvem hábitos que estão sendo formados: ouvir orientações, respeitar horários, cuidar do espaço escolar, manter atenção possível para a idade e compreender que a escola é um lugar de convivência e aprendizagem. Esses comportamentos não são inatos; eles são ensinados e aprendidos com paciência, rotina e acolhimento.



Segundo **Jean Piaget**, a criança aprende a partir da ação, da experiência e da interação com o meio. Isso significa que ela precisa vivenciar situações concretas para compreender regras, responsabilidades e limites. Portanto, cobrar maturidade excessiva pode gerar insegurança e frustração, enquanto orientar de forma progressiva fortalece o desenvolvimento saudável.

Nesse processo, a **parceria entre escola e família é indispensável**. A escola tem o papel de organizar rotinas claras, propor atividades adequadas à faixa etária, orientar comportamentos, acolher as dificuldades e respeitar o tempo de cada aluno. Professores, Serviço de Orientação Educacional e equipe pedagógica atuam juntos para apoiar a criança em seu percurso de aprendizagem e desenvolvimento.

A **família**, por sua vez, fortalece esse trabalho quando acompanha a vida escolar, estabelece rotinas em casa, incentiva a organização, valoriza o esforço da criança e mantém diálogo constante com a escola. Quando escola e família caminham juntas, a criança se sente mais segura, confiante e compreendida, percebendo que há coerência entre os valores ensinados nos dois espaços.

Inspirados pela perspectiva de **Paulo Freire**, compreendemos que educar é um ato de cuidado, respeito e compromisso com o desenvolvimento integral do sujeito. Educar no Fundamental – Séries Iniciais é formar o estudante sem apagar a criança,

reconhecendo que brincar, expressar emoções e viver a infância são partes essenciais do processo educativo.



Assim, a construção da responsabilidade, da autonomia e da organização deve acontecer de forma gradual, humana e compartilhada. Ao respeitar o tempo da infância e fortalecer a parceria entre família e escola, contribuímos

para a formação de alunos mais seguros, participativos e preparados para as próximas etapas da vida escolar, sem perder a alegria, a curiosidade e o direito de ser criança.

REFERÊNCIAS:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.